



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 884, DE 20 DE JULHO DE 2017.**

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da Reunião do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 1º de agosto de 2017, na Cidade Brasília/DF.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no Ofício nº 1660/2017/CN-CNMP, de 7 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **FÁBIO BARROS DE MATOS** para participar da Reunião do Comitê Gestor Nacional de Tabelas Unificadas, a realizar-se na Sede do Conselho Nacional do Ministério Público, no dia 1º de agosto de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**

Publicada em 24/07/17  
Esta cópia confere com o original  
ray.

ECSAD/CGAB/PGJ 21/JUL/2017 17:27 4122294